

13/02/2009

Aviso - Concurso Juiz Substituto

O Juiz Presidente da Comissão do Concurso Público para o ingresso na carreira de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em face da decisão proferida pelo Ministro Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Antônio Umberto de Souza Júnior, nos autos da Reclamação n.º 4350, comunica:

1. A suspensão da prova prática de sentença cível e de sentença penal que seria realizada em 15 de fevereiro de 2009, em virtude da liminar concedida nos autos da mencionada Reclamação;

2. Ademais, esclarece que a decisão proferida pelo Ministro Conselheiro não determinou a anulação das provas realizadas na 2ª Fase do Concurso, mas, tão só, a observação aos critérios de correção do Edital n.º 01, em prejuízo do Edital n.º 05;

3. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, juntamente com o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, divulgarão, oportunamente, a data para a realização da 3ª Fase do Certame

ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Juiz Presidente da Comissão